



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° , DE 2020

SF/2018.91930-20

Dispõe sobre a criação do Memorial Virtual das Vítimas da Covid-19.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º Fica criado o Memorial Virtual das Vítimas da Covid-19, a ser hospedado na rede mundial de computadores, sob responsabilidade do Senado Federal.

§ 1º O Memorial Virtual das Vítimas da Covid-19 se prestará a homenagear as vítimas da Covid-19 no Brasil, com destaque para os profissionais que faleceram em decorrência de sua atividade profissional.

§ 2º O Memorial Virtual das Vítimas da Covid-19 consolidará dados estatísticos e demais informações acerca dos efeitos dessa pandemia no Brasil, incluindo sua evolução, história, comparação com seu efeito em outros países e notícias a ela relacionadas.

§ 3º O Memorial Virtual das Vítimas da Covid-19 incluirá testemunhos de parentes e amigos das vítimas.

§ 4º O Memorial Virtual das Vítimas da Covid-19 registrará homenagem anual no aniversário da primeira morte de que a pandemia tenha sido causa no Brasil.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor após decorridos trinta dias de sua publicação oficial.

JUSTIFICAÇÃO



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

A pandemia da Covid-19 continua a espalhar-se pelo Brasil. No momento em que redijo estas linhas, já se contam 14.058 mortos e 204.795 infectados, o que faz de nosso país o sexto com mais infectados em todo o mundo.

A despeito desta crescente tragédia, vê-se por vezes certa indiferença a sua magnitude. Há até aqueles que desacreditam a gravidade da pandemia. Ora, estamos a falar de uma tragédia já muitas vezes maior que outras que nos chocaram no passado, como a de Brumadinho, que teve 259 mortes confirmadas.

É necessário não perder de vista que aqueles que tombaram com o coronavírus eram pessoas como nós, e não meros números. Tinham amigos e familiares. Amaram e foram amados.

Dessa forma, dando prosseguimento ao papel institucional do parlamento, que recentemente decretou, a esse respeito, luto oficial, parece-nos salutar instituir um memorial virtual no qual a memória das vítimas da Covid-19 poderá ser permanentemente lembrada. A exemplo de outras iniciativas, o memorial será aberto ao testemunho de amigos e familiares das vítimas, de forma a perenizar sua memória e a registrar a chama de personalidades que se apagaram pela presente tragédia.

Em particular, o memorial permitirá uma homenagem especial aos profissionais que, no exercício de seu trabalho, ofereceram assistência abnegada que resultou no encerramento de suas vidas. Tais profissionais não podem jamais ser esquecidos.

Peço a contribuição dos pares para a aprovação desta proposição pela Casa.

Sala das Sessões,

Senador PAULO PAIM
PT/RS

SF/2018.91930-20